



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000807

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de setembro de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 24/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 33.283,93 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 357 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

6600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2007 Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário)		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.283,93
Soma da Ação:		33.283,93
Soma da Unidade:		33.283,93
Total Geral:		33.283,93

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2007 Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário)		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	33.283,93
Soma da Ação:		33.283,93
Soma da Unidade:		33.283,93
Total Geral:		33.283,93

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 28 de agosto de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.5682